



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2014.

1º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa Daten referente à Licitação CC 007/2014, que acontecerá no dia 20/08/2014. O objeto desta licitação é para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática para o Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região

Segue, abaixo, as dúvidas da referida empresa e suas respectivas respostas em negrito.

1) Pergunta 01 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o edital determina que:

“4.10 – O prazo máximo para a entrega de todo o material deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato. Está incluso neste prazo o período de recebimento e conferência dos equipamentos e instalações”

Ponderando que a logística do fornecimento de produtos de informática envolve fabricantes, distribuidores, revenda e cliente final, os licitantes que prezam pela qualidade no fornecimento e em honrar seus contratos, são afastados do certame pelo prazo de entrega extremamente curto, com o devido respeito à necessidade emergencial da administração, entendemos que para ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a adquirir o objeto licitado numa condição mais vantajosa, serão aceitas propostas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento, estendendo-se esse prazo para a instalação dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Deve ser mantido o prazo estipulado pelo projeto básico, conforme item 4.10.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Pergunta 02 – Quanto à GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, o edital estabelece:

“c) Conceder a assistência técnica/manutenção, incluindo peças, com atendimento no local onde os equipamentos estiverem instalados, conforme estipulado no item 4.5 do Projeto Básico.

Parâmetros Objetivos - Atendimento via Central de Atendimento ao Usuário - Regime 9X5: 9h por dia em dias úteis (2ª a 6ª). De 9:00 às 18:00 - Prazo para atendimento após comunicado Até 4 (quatro) horas úteis

Prazo para solução do problema após o atendimento: Até 9 (nove) horas úteis”

Pelo fato do edital estabelecer todos os prazos do enunciado acima, exceto o prazo de garantia, solicitamos a definição do Prazo de garantia dos equipamentos, tendo em vista que sem essa informação ficamos impossibilitados de apresentar os preços para o processo.

RESPOSTA: De acordo com o projeto básico, anexo I, o item 4.5 refere-se a garantia de FUNCIONAMENTO.

Atenciosamente,

CLAUDIA SIMOES CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação